



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ES  
PÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e regimentais, faz saber  
que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte:

### R E S O L U Ç Ã O

Artº 1º - Altera o texto da Resolução nº 95/86, em seus  
artigos 10, parágrafos segundo e quarto, 44, 179 e 182, que passam a  
ter a seguinte redação:

Artº 10 - ...

§ 2º - A seguir o Presidente provisório dará ciência à Ca-  
sa de que irá proceder a eleição da Mesa Diretora, o que será feito  
por votação nominal aberta, através de chamada por ordem alfabética,  
proclamando-se eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos vo-  
tos, entre os Vereadores presentes.

(...)

§ 4º - Se houver empate, proceder-se-á a nova eleição, en-  
tre os candidatos mais votados, da mesma forma estabelecida no pará-  
grafo segundo, do presente artigo e, persistindo o empate, proclamar-  
-se-ão eleitos os mais votados na eleição municipal.

Artº 44 - Os membros das Comissão Permanentes Serão elei-  
tos na mesma sessão da eleição da Mesa Diretora, conforme estabelece  
o artº 136, da Lei Orgânica Municipal.

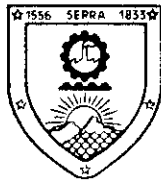
Artº 179 - Os processos de votação são dois: simbólico e  
nominal.

Artº 182 - A votação será nominal nos seguintes casos:

I - Julgamento das contas do Executivo e Legislativo;

II - Cassação do mandato do Prefeito ou Vereador;

...

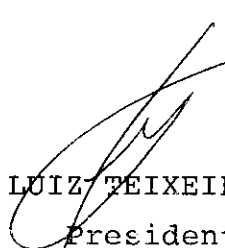



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- III - Apreciação de veto;
- IV - Requerimento ou projetos de urgência especial;
- V - Criação ou extinção de Cargos da Câmara;
- VI - Eleição da Mesa Diretora ou destituição de membro da Mesa;
- VII - Eleição ou destituição de membro Comissão Perma - nente.

Artº 2º - Fica revogada a resolução nº 132, de 31 de agosto de 1994.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 07 de dezembro de 1994.

  
JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA  
Presidente

  
ANA LÚCIA FREITAS ENGELHARDT  
1ª Secretária